



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 172, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República em Pernambuco nos dias 20/6/2025 e 23/6/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 320/2025, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, segundo o qual ficou determinado que não haverá atendimento presencial no Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos dias 20 e 23 de junho de 2025 (sexta-feira e segunda-feira, respectivamente);

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente presencial nas unidades de primeira instância do Ministério Público Federal em Pernambuco nos dias 20 e 23 de junho de 2025 (sexta-feira e segunda-feira, respectivamente).

§ 1º As atividades, durante o horário do expediente, deverão ser realizadas de forma remota.

§ 2º Nos casos de incompatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, os servidores devem permanecer em regime de sobreaviso.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 60.](#)